

Curitiba, em 28 de janeiro de 2016

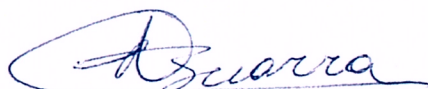
CIRCULAR Nº 01/2016

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, os dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, em comemoração às festividades de Carnaval, reiniciando-se as atividades no dia 10/02, quarta-feira, às 14h.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)